Câmara Municipal de São Pedro

RESOLUÇÃO Nº 097/2026

"Institui homenagem de excelência e dedicação aos agentes cuidadores, destaques na Rede Municipal de Ensino de São Pedro e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução.

Art. 1° — Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, o Certificado de Excelência e Dedicação, destinado a homenagear anualmente os Agentes Cuidadores que se destacarem pelo profissionalismo, responsabilidade e sabedoria no atendimento, às crianças com necessidades especiais nas escolas municipais.

Art. 2° — Serão agraciados com a honraria até 02 (dois) profissionais por unidade escolar, indicados pela respectiva comunidade escolar (direção, professores e pais de alunos).

Art. 3° — A escolha dos homenageados deverá observar os seguintes critérios:

I — Assiduidade e compromisso com o ambiente escolar;
II — Excelência no trato e manejo com os alunos especiais;
III — Busca por aperfeiçoamento técnico e capacitação;
IV — Integração e colaboração com a equipe pedagógica e multidisciplinar.

Art. 4° — A entrega dos certificados ocorrerá em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora, preferencialmente em alusão ao Dia do Servidor Público ou em semanas voltadas à conscientização da inclusão.

Art. 5° — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6° — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 14 de maio de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Pedro, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria